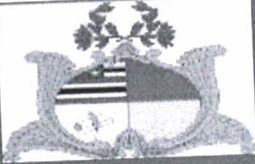


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI CNPJ SOB O Nº 33.366.156/0001-40, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº **290702/2021** da Adesão nº 004/2021, proposta apresentada vinculada à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, BASE LEGAL: Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. VALOR: O valor total é de R\$: **514.090,30 (quinhentos e quatorze mil noventa reais e trinta centavos)**- VIGÊNCIA: Inicia – se na data da assinatura do Contrato de 27 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, SIGNATÁRIOS: **Antonia Caroline Araújo de Assis Secretária Municipal de Saúde** pela Contratante e **TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES** CPF: 452.996.843-04 , pela contratada.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI CNPJ SOB O Nº 33.366.156/0001-40, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 290702/2021 da Adesão nº 004/2021, proposta apresentada vinculada à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, BASE LEGAL: Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. VALOR: O valor total é de R\$: 514.090,30 (quinhentos e quatorze mil noventa reais e trinta centavos)- VIGÊNCIA: Inicia – se na data da assinatura do Contrato de 27 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, SIGNATÁRIOS: Antonia Caroline Araújo de Assis Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES CPF: 452.996.843-04, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI CNPJ SOB O Nº 33.366.156/0001-40, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, conforme especificações contidas no Processo

Administrativo de nº 290702/2021 da Adesão nº 004/2021, proposta apresentada vinculada à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, BASE LEGAL: Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. VALOR: O valor total é de R\$ 50.819,80 (cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: Inicia – se na data da assinatura do Contrato de 27 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, SIGNATÁRIOS: ANA MARIA DE ARAÚJO ASSIS Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES CPF: 452.996.843-04, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI CNPJ SOB O Nº 33.366.156/0001-40, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 290702/2021 da Adesão nº 004/2021, proposta apresentada da à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, BASE LEGAL: Artigo 38,